



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 084/2026**

D a t a: 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 1778

EM 20/05/2026 às 11:53

*Andréis*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que por meio do setor competente da administração pública municipal, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de um Programa Municipal de Bicicletas Públicas para Passeios e Mobilidade Urbana no Município de Guaíra/PR.**

Guaíra (PR), em 19 de maio de 2026.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Vereadora Autora

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo incentivar a mobilidade sustentável, promover a saúde da população e fortalecer o turismo local, por meio da disponibilização de bicicletas para uso público em pontos estratégicos da cidade.

A implantação de um sistema de bicicletas públicas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incentivando a prática de atividades físicas, reduzindo o uso de veículos motorizados em pequenos deslocamentos e promovendo maior conscientização ambiental.

Além disso, o projeto possui grande potencial turístico, podendo valorizar pontos como a orla, parques, ciclovias e demais espaços públicos, oferecendo aos visitantes e moradores uma alternativa prática, acessível e sustentável para conhecer e circular pelo município.

O programa poderá ser viabilizado por meio de aquisição direta de bicicletas pelo município, parcerias com a iniciativa privada, captação de recursos por meio de convênios e programas governamentais, além da possibilidade de implantação gradativa conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se ainda que a proposta poderá contemplar pontos estratégicos de retirada e devolução das bicicletas, sistema simplificado de cadastro de usuários, manutenção periódica dos equipamentos e campanhas educativas voltadas ao uso consciente, segurança no trânsito e preservação do patrimônio público.

A iniciativa representa importante investimento em mobilidade urbana, sustentabilidade, lazer e incentivo ao turismo local, alinhando-se às políticas modernas de desenvolvimento urbano e qualidade de vida.

Ressalta-se que segue anexa imagem ilustrativa da proposta, a fim de subsidiar a análise da presente indicação pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

